

DECRETO EXECUTIVO Nº 458 de 29 de novembro de 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para execução de obra de recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente, sinalização horizontal e vertical de pista de rolamento, na Avenida Itapiranga, rua Arthur Ambros e rua Tamoio nesta cidade com área superficial total de 11.054,01m².

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para execução de obra de recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente, sinalização horizontal e vertical de pista de rolamento, na Avenida Itapiranga, rua Arthur Ambros e rua Tamoio, nesta cidade com área superficial total de 11.054,01m².

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de novembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

